



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE
REFORMA NA U.M.E.I. PINGO DE GENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 10 de janeiro ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai 155, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber as propostas, referentes ao Edital Tomada de Preços nº. 07/2023, **do tipo menor preço por empreitada global**.

Poderão participar as empresa do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não no Município de Porto Mauá, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a realização de reforma na U.M.E.I. Pingo de Gente, conforme memorial descritivo anexo V.

2 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.º1 e n.º2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Envelope nº. 1 – Habilitação	Envelope nº. 2 - Proposta
Município de Porto Mauá	Município de Porto Mauá
Tomada de Preços nº. 07/2023	Tomada de Preços nº. 07/2023
De 10 de janeiro de 2024 – 09 Horas	De 10 de janeiro de 2024 – 09 Horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Envelope nº. 1 – Habilitação Proponente: (Nome da Empresa)	Envelope nº. 2 – Proposta Financeira Proponente: (Nome da Empresa)
---	---

2.1 – O envelope nº. 1 de – HABILITAÇÃO – deverá ser entregue **até o dia 5 de janeiro de 2024**, com os seguintes documentos:

2.1.1 – Declarações:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do decreto Federal nº. 4.358-02, ANEXO II;
- b) Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas, anexo III;
- c) Declaração Conjunta, anexo IV.

2.1.2 - Habilitação Jurídica:

- a) registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

envelopes, no momento do credenciamento, **declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima;**

2.1.3 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.1.4 – Qualificação técnica:

- a) Certidão de registro no CREA OU CAU, da empresa e do responsável técnico;
- b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico e da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pela entidade profissional competente.

Observação 1: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Observação 2: a prova de capacitação técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

c) A Visita Técnica é FACULTATIVA e deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa ao local da obra. O atestado de visita realizada, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução da obra e o cumprimento das obrigações e prazos do objeto desta Licitação será fornecido pelo Município de Porto Mauá aos licitantes que efetuarem a visita ao local da obra pelo responsável técnico pela Empresa, através de comprovação do CREA. No entanto, caso o interessado, por opção própria, não realize a visita técnica, para sua participação nesse certame deverá firmar declaração, subscrita pelo representante legal da empresa, de que tem pleno conhecimento de todas as circunstâncias e características da obra, nada podendo arguir a este título. A declaração mencionada deverá ser entregue juntamente com os documentos de habilitação. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

Obs. 1: Cada responsável técnico poderá fazer a visita técnica somente representando uma empresa.

Obs. 2: A visita técnica deverá ser agendada previamente com o setor de engenharia do Município.

2.1.5 – Qualificação Econômica - Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Será exigido índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) Igual ou maior que um ($=$ ou > 1), apurado através das seguintes fórmulas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Observação 1: para as empresas com menos de um ano de funcionamento será aceito o balanço de abertura, devidamente registrado na junta comercial.

Observação 2: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado pelo IGP-M quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento, desde que não exista prazo fixado na certidão.

2.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.1.2 - D, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 2.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

2.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.2.2 O benefício de que trata o item 2.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.2.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.2, implicará na inabilitação do licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2.3 - Os documentos constantes dos itens 2.1.2 a 2.1.4, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1.3 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.4 - Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.5 – O envelope nº. 2 - Proposta - deverá conter:

a) proposta financeira, a ser entregue em uma via datilografada ou digitada, se possível em papel timbrado da Empresa participante, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, sem rasuras ou emendas, mencionando o preço global para a execução da obra, objeto desta licitação, em moeda corrente nacional, devendo, ainda, estarem incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

b) planilha de quantitativos e custos unitários, e cronograma físico financeiro atualizado, conforme anexo VI;

2.5.1 - O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

3- DO JULGAMENTO

3.1 - Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o **menor preço por empreitada global**.

3.2 – Para Efeito de Classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescido 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo município, deduzidos daqueles os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na obra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.2.1 – Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

3.3 - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

3.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não exceda o limite sobre o valor orçado pelo Município, conforme anexo VI.

Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

5 – DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

6 – DOS PRAZOS

6.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - Os prazos de que trata o item anterior pode ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

6.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

classificado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

6.4 - O prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da ordem de início da obra, fornecido pela secretaria de Educação e Cultura, conforme Anexo VII.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 8 (oito) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2 - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.3 - multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

7.4 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado **em até 20 (vinte) dias após a conclusão de cada etapa da obra, conforme cronograma físico-financeiro, anexo VII**, mediante emissão da nota fiscal, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

8.2 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra. E na última parcela deve apresentar a CND.

8.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

8.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 - Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

04 Secretaria de Educação e Cultura

12 Educação

365 Educação Infantil

0006 Educação Infantil é Qualidade

1003 Reforma das Instalações da UMEI Pingo de Gente

3449051 0500 Despesa / Atividade

11 - FISCALIZAÇÃO

A execução das obras deverá obedecer ao projeto, memorial descritivo, planilhas, prazos e demais normas exigidas no **Edital, e será fiscalizado pela Secretaria de Educação e Cultura e Setor de Engenharia.**

12 - GARANTIA CONTRATUAL

12.1 No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 56 § 1.º, I, II e III, da Lei n.º 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

12.2 A contratada deverá atender ao disposto no item anterior em um prazo máximo de 03 (três) dias contados da data do recebimento da notificação, sob pena de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

decair o direito à contratação. Deverão ser devidamente justificados os motivos supervenientes ou de força maior, ficando sujeitos a análise de aceitabilidade.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A presente licitação visa selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Porto Mauá/RS, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios gerais.

13.2 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

13.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

13.4 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

13.5 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

13.6 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

13.7 – A participação importa na declaração de que o proponente recebeu todos os documentos integrantes do presente edital e das condições para a participação deste processo seletivo, bem como a concordância irretratável com os termos do edital e com a minuta do contrato que acompanha este edital, o regulamento e as leis aplicáveis a espécie.

13.8 - Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão às cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, da Lei n.º 8.666/93.

13.9 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Minuta do Contrato;

II - Modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

III – Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas

IV – Declaração Conjunta

V – Memorial Descritivo;

VI - Orçamento;

VII – Cronograma Físico-Financeiro,

VIII – Modelo de Proposta Comercial;

14 – DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações necessárias estão à disposição no Setor de Compras, das 7h às 13h, na Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai nº155, ou pelo e-mail compras@portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 21 de dezembro de 2023

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 21/12/2023

Tiaraju Thorstenberg de Andrade
Assessor(a) Jurídico(a)

Leocir Weiss
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE
REFORMA NA U.M.E.I. PINGO DE GENTE

O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 93.845.519/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr., residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado contratante, e de outro lado, a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº....., estabelecida na Rua/Av., nº....., na Cidade de -, neste ato representado por....., que exerce a função de, CPF nº, residente e domiciliado na Rua, doravante denominado contratado, contratam mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a realização de reforma na U.M.E.I. Pingo de Gente, conforme memorial descritivo.

Parágrafo Único – Deverá ser observado com rigor o que dispõe o memorial descritivo da obra, quanto à execução dos serviços, que é parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

A contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após a ordem de início fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura, para execução completa da obra, de acordo com o cronograma físico – financeiro.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de da assinatura.

Parágrafo Segundo: Qualquer alteração de prazos e metas deverá ter expressa anuência da contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Terceiro: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;

II) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATADO

A contratante pagará ao contratado a importância de R\$,
Conforme planilha de quantitativos e custos unitários, e cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em 20 (vinte) dias após a conclusão de cada etapa da obra conforme cronograma físico-financeiro, anexo VII**, mediante emissão da nota fiscal, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo Primeiro: Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, bem como cópia do diário da obra. Na última parcela deve apresentar a CND.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Parágrafo Terceiro: Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da lei que regula a matéria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO OBJETO

A contratada dará garantia integral do objeto de 05 (cinco) anos, a partir da entrega definitiva da obra, respondendo por quaisquer danos decorrentes de vícios existentes no processo de construção ou materiais utilizados (art. 618, cc).

Parágrafo Único: Excetua-se da responsabilidade do contratante os danos oriundos de força maior, caso fortuito ou decorrentes de culpa ou dolo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratada:

1) A CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste contrato no prazo estabelecido, obedecendo aos desenhos, especificações e detalhes constantes do projeto, bem como as recomendações e demais esclarecimentos fornecidos pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.

2) Executar o contrato conforme cronograma de execução, dentro dos prazos estabelecidos;

3) Efetuar a legalização junto ao INSS (empregados), e demais quitações cabíveis, se redimindo a Prefeitura Municipal de eventuais pendências, Fornecendo documentação que comprove a obediência da legislação vigente na vinculação de pessoal a(o) executor(a);

4) Iniciar a execução do objeto contratual, no máximo, em vinte dias após emissão da ordem de início;

5) Designar responsável pela direção e acompanhamento da execução;

6) Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes de seu quadro técnico;

7) Responder pelas despesas de materiais, salários, encargos, uniformes, taxas, impostos, seguros e outros, bem como por acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto as Leis Trabalhistas lhes assegurem;

8) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE pelos seus profissionais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

9) Permitir o livre acesso de fiscais designados pela contratante;

10) Manter no local do serviço um Diário de Obras, onde serão registrados diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da Fiscalização do CONTRATANTE. As vias deverão ser semanalmente destacadas e encaminhadas para arquivamento na pasta de contrato do CONTRATANTE e da CONTRATADA, ficando a 3ª via pertencente ao Diário de Obras. As justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do Contrato devem estar inseridas no Diário de Obras na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido.

11) A empresa contratada deverá dar livre acesso dos documentos contábeis aos órgãos de controle interno e externo.

12) Reparar, corrigir, remover, ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13) Comunicar o Fiscal da CONTRANTE quanto a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato, no todo ou em parte, indicando as medidas corretivas necessárias;

14) Responder por danos causados diretamente ao CONTRANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15) A CONTRATADA deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra, devidamente quitada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados à partir da data da emissão da ordem de início;

16) Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer as especificações técnicas e métodos contidos em normas específicas da ABNT e nas especificações do Projeto Básico/Executivo;

17) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

18) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho entre outros, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA;

19) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

20) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e / ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

21) Respeitar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Legislação Previdenciária, Convenções da OIT, Portarias do MTE e legislação pertinente;

22) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Federal nº. 9.605/1998;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos e condições ajustadas;

2) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações, para realização dos serviços objetos desta licitação;

3) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de qualquer fatos que exijam medidas por parte desta;

4) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5) Emitir a ordem de início da obra.

6) Depois de concluída a obra, o CONTRATANTE lavrará o Termo de Recebimento Provisório, e posteriormente de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

A inexecução das obrigações por parte da contratada importará nas seguintes sanções:

I – Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 8 (oito) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

II - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

III - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

IV - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO

A presente relação jurídico-contratual é disciplinada pela Lei federal 8.666/93, com alterações introduzida pela Lei no. 8.883/94, e funda-se no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 07/2023**.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do art. 78 da Lei no. 8.666/93, e com alterações da Lei 8.883/94.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato se dará em conformidade com os arts. 77, 79 e 87 da lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

CLAUSULA DÉCIMA – DOS REGISTROS

Na execução, as atividades realizadas, bem como observações relevantes, devem ser registradas a cada dia, no diário de obra, que deverá ser firmado pelo representante da contratada e da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

04 Secretaria de Educação e Cultura

12 Educação

365 Educação Infantil

0006 Educação Infantil é Qualidade

1003 Reforma das Instalações da UMEI Pingo de Gente

3449051 0500 Despesa / Atividade

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO

A execução das obras deverá obedecer ao projeto, memorial descritivo, planilhas e demais normas exigidas no **Edital**, e **será fiscalizado pela Secretaria de Educação e Cultura e Setor de Engenharia**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ART

A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de início a ART (anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, assinada por profissional habilitado junto ao CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO

As partes, de comum acordo, elegem como foro, para dirimir as questões porventura emergentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, o da Comarca de Santa Rosa -RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, valor, forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ.... DE..... DE 2023.

Testemunhas:

Leocir Weiss

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Empresa

CNPJ nº

P.p.

CONTRATADA

.....
CPF:.....

Engenheira Civil

CREA:.....

.....
CPF:

Secretário De Educação e Cultura

1. _____

2. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II - Modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO “B”: EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo III – Declaração de Inexistencia de Condições Impeditivas

Tomada de Preços 07/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da carteira de identidade número - _____ e do CPF número _____, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos efeitos de participação na tomada de preços 07/2023, que não foi declarada inidonea por ato do poder público, que não está impedida de contratar com a administração pública e que não possui em seu quadro societário dirigente ou servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do Município de Porto Mauá – RS, nos termos do artigo 9º, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93.

Local e data

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo IV – Declaração Conjunta

Tomada de Preços 07/2023

A empresa,
CNPJ/MF sob n.º/.....-., sediada na
....., por intermédio de seu representante legal
Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º-., DECLARA, perante a Lei, que até a
presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- d) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- e) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e data

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo V – Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Reforma na UMEI Pingo de Gente

Local: Avenida Cristóvão Colombo, 201 – Centro, Porto Mauá-RS

1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais e serviços a serem executados na obra de reforma, no local acima especificado. As reformas serão executadas em todos os cômodos da edificação, realizando a troca de revestimentos, louças e esquadrias, bem como instalação de piso térmico aquecido e piso intertravado, cercamento, telhamento, ajardinamento, iluminação e adequação do passeio público, nos locais indicados em projeto. Além disso, todo o prédio receberá nova pintura em paredes, teto e esquadrias.

A execução da obra deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. A construtora executora da obra também deverá ter equipamentos que se adequem às especificações técnicas para a realização de um serviço de qualidade.

A empresa contratada será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na obra, possuir responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU e apresentar ART/RRT do responsável pela execução da referida obra.

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante autorização da Fiscalização, que poderá parar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2 REFORMAS

2.1 Banheiros

Nos banheiros especificados em projeto, será realizada a demolição do atual revestimento de piso e parede para a posterior instalação de novos revestimentos. O revestimento das paredes será substituído apenas nos banheiros das salas de aula. Deverá atentar-se para a reinstalação da tubulação hidráulica por dentro da parede (também na lavanderia).

Os pisos novos serão de cerâmica esmaltada de 1ª qualidade, PEI-5, com dimensões de 60x60 cm, assentados com argamassa especial, rejuntados com rejunte especial, com espessura de acordo com a recomendação do fabricante. O revestimento cerâmico das paredes será instalado até a altura do teto.

Ainda, será realizada a pintura do teto e a troca de louças e esquadrias, conforme especificado em projeto, bem como a instalação de toalheiros, papeleiras, saboneteiras e espelhos.

2.2 Revestimentos de piso

Em todos os cômodos da edificação, exceto no parque, será realizada a demolição do atual revestimento de piso e dos rodapés existentes para a posterior instalação de novos revestimentos.

Previamente à instalação dos novos pisos, nos locais indicados em projeto, será realizada a instalação de sistema de piso térmico aquecido, composto por cabos de aquecimento 220V, filamento interno unifilar com garantia permanente e encapsamento com duas capas de isolamento, sendo a primeira em polietileno de baixa densidade e a segunda em PVC 105°C. As emendas elétricas deverão ser anticorrosivas e antiumidade. O sistema de controle deverá ser eletrônico e ecologicamente correto, garantindo economia de energia em relação aos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

termostatos convencionais, sendo controlando a partir de aplicativo no local ou à distância, via internet, possibilitando a programação de horários e dias da semana para ativação e desativação, com regulação da temperatura de forma digital. Por tratar-se de sistema bastante específico, será permitida a subcontratação deste serviço pela empresa vencedora da licitação, a fim de que se cumpram todos os requisitos necessários para pleno funcionamento e garantia do objeto.

Sobre o piso térmico já instalado, onde houver, e sobre a base após a demolição, onde não houver, serão instalados os novos pisos de cerâmica esmaltada de 1ª qualidade, PEI-5, com dimensões de 60x60 cm, assentados com argamassa especial, rejuntados com rejunte especial, com espessura de acordo com a recomendação do fabricante. Serão executados rodapés com a própria cerâmica, com altura de 7 cm.

Nas rampas, será instalado piso emborrachado em rolo 3 mm de espessura, de preferência tipo moeda, com a menor quantidade de recortes possível.

2.3 Esquadrias

Todas as esquadrias serão reformadas, sendo algumas pintadas e outras trocadas, sendo estas conforme segue:

Depósito → 1,68 m² (porta vidro com moldura de alumínio)

Recepção → 1,68 m² (porta vidro com moldura de alumínio)

Solário → 4,28 m² (porta vidro com moldura de alumínio 2 folhas) + 9,70 m² (vidro fixo com moldura de alumínio)

Sala secretaria → 1,68 m² (porta vidro com moldura de alumínio)

Refeitório → 2,52 m² (porta vidro com moldura de alumínio 2 folhas)

Porão → 1,16 m² (porta ferro)

TOTAL → 6,80 m² porta vidro com moldura de alumínio 2 folhas; 5,04 m² porta vidro com moldura de alumínio; 9,70 m² vidro fixo com moldura de alumínio; 1,16 m² porta ferro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2.4 Alvenarias para bancadas

Na sala dos professores e na sala utilizada como trocador, serão executadas alvenarias para instalação de bancadas, em tijolos cerâmicos maciços, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

Na sala dos professores, serão levantadas três alvenarias com 0,5 m de extensão e 0,9 m de altura, sobre as quais será instalada a bancada da pia, e uma alvenaria com 2,5 m de extensão e 1,2 m de altura, sobre a qual será instalada a bancada superior, conforme detalhamento de projeto. As bancadas serão instaladas em granito cinza polido, 2,5 mm de espessura, incluindo cuba em aço inox para pia de cozinha. Deverão ser realizadas todas as reformas necessárias na rede hidrossanitária para funcionamento da pia no novo local.

Na sala utilizada como trocador, serão levantadas duas alvenarias com 0,6 m de extensão e 0,9 m de altura, sobre as quais será instalado o trocador já existente no local.

2.5 Cobertura acesso parque

A estrutura será composta por elementos metálicos, incluindo pilares, tesouras, terças, telhamento com telha de alumínio zincado, calhas e tubulação de encaminhamento para as águas pluviais.

Os pilares serão engastados ao solo, sendo para tanto realizada a escavação de valas com dimensões de 30x30x60 cm. Ao se alcançar a profundidade necessária, o fundo da vala deverá estar em nível, isento de matéria orgânica, e deverá ser apiloado até alcançar o maior grau de compactação.

O perfil utilizado nos pilares será o perfil de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 100x50 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3,93 kg/m. Nas tesouras, o perfil utilizado para os banzos será o perfil de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

chapa), seção 75x40 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3 kg/m, e para os montantes e diagonais será o perfil de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 68x30 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,25 mm e peso aproximado de 2,10 kg/m.

As terças serão instaladas no perfil de aço “U” enrijecido, galvanizado, dobrado, com seção 75x40x15 mm, espessura de 2,65 mm e peso de 3,43 kg/m.

Todos os perfis receberão uma demão de pintura com tinta alquídica de fundo (zarcão) e duas demãos de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante).

Para a cobertura, serão utilizadas telhas metálicas de alumínio zincado, perfil ondulado, com espessura nominal de 0,5 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha. Para a fixação das telhas às terças, deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.

A coleta das águas pluviais será feita através de calhas e tubos de queda. As calhas serão instaladas no lado Norte da cobertura a construir, em uma extensão de 12,70 m, com caimento no sentido Oeste-Leste e deságue e encaminhamento através de tubos de PVC Ø100mm.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50 cm, sendo aproximadamente 15 cm de base e 15 cm de altura de cada lado.

Entre a parede da edificação existente e a cobertura a ser construída, serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado, a fim de evitar problemas de infiltração.

2.6 Fechamento paredes parque

A estrutura do parque, atualmente apenas coberta com estrutura de cobertura metálica, receberá também o fechamento das paredes com alvenaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

revestida e pintada até a altura de 1,3 m e posterior janelas envidraçadas, incluindo o devido fechamento dos oitões também em vidro.

Inicialmente, serão removidos os cobogós existentes em parte das paredes, cuidadosamente a fim de reaproveitar o material em outro local.

Em seguida, será iniciada a execução das alvenarias com blocos cerâmicos 6 furos, que serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8. Os tijolos utilizados no levantamento deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3%. A alvenaria deve estar perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada, devendo a obra ser levantada uniformemente.

As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa de chapisco e massa única, sendo o chapisco executado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, e a massa única com argamassa no traço 1:2:8, de cimento, cal e areia média. A superfície deverá ser desempenada, apresentando aspecto uniforme, com superfície completamente plana, não sendo toleradas ondulações.

Posteriormente, será aplicada uma demão de selador acrílico, seguida de duas demãos de tinta acrílica semi-brilho de 1ª linha. Deverá, obrigatoriamente, ser respeitado o prazo mínimo de 28 dias para iniciar o serviço de pintura, após a finalização do serviço de revestimento argamassado.

As esquadrias serão instaladas conforme detalhamento de projeto, sendo compostas por portas e janelas de vidro com moldura de alumínio.

Sob os vãos das janelas serão executadas contravergas com a espessura da parede e altura mínima de 12 cm, contendo 2 barras de aço Ø6,3mm, preenchidas com concreto de fck = 20 MPa.

2.7 Piso intertravado

Nos fundos da edificação, na área onde atualmente estão instalados brinquedos sobre grama, será realizada a instalação de piso intertravado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Previamente será realizada a remoção da camada vegetal (grama) existente e também a demolição das calçadas. Com o terreno limpo, será realizada a regularização e compactação do solo para posterior recebimento do piso intertravado. A compactação deverá ser procedida manualmente e mecanicamente, até atingir a resistência adequada de compactação do solo, igual ou superior a resistência natural do solo na região.

O piso será formado por blocos intertravados de concreto, com espessura de 6 cm, assentados sobre um colchão de brita com espessura média de 6 cm, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. As juntas dos blocos retangulares serão tomadas com pedrisco ou cimento e areia no traço 1:8.

2.8 Muro divisa

Em local especificado em projeto, será executado um muro em alvenaria de blocos vazados de concreto de 14x19x29 cm, com espessura de 14 cm. Para assentamento dos blocos, deverá ser utilizada argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As fundações serão constituídas por uma base de concreto ciclópico e embasamento em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços. As valas serão escavadas a uma profundidade mínima de 30 cm, com largura suficiente para possibilitar a execução dos serviços pelos funcionários. Ao se alcançar a profundidade necessária, o fundo da vala deverá estar em nível, isento de matéria orgânica, e deverá ser apiloado até alcançar o maior grau de compactação.

A vala escavada será preenchida até o nível natural do terreno, com pedras irregulares de basalto colocadas a mão de maneira a garantir um perfeito travamento entre elas. Os vazios serão preenchidos com concreto magro.

Em seguida, será realizado o embasamento/nivelamento em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, assentados com largura de 20 cm e argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Os blocos de concreto utilizados no levantamento das alvenarias deverão ser de primeira qualidade, com faces planas e quebra máxima de 3%. A alvenaria deve estar perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A fim de fornecer rigidez à estrutura, serão embutidos pilaretes em locais especificados em projeto, executados nos espaços vazados dos blocos, com barras de aço e graute, bem como viga de cintamento sobre todo o muro, executada a partir de bloco tipo canaleta.

Os pilaretes serão embutidos nos blocos vazados de concreto, sendo realizada a colocação de 2 barras de aço Ø10mm, uma em cada abertura do bloco, e o preenchimento com graute em massa seca com traço 1:0,04:1,8:2,1 de cimento, cal, areia grossa e brita 0, conforme detalhado em projeto.

A viga de cintamento será construída sobre todo o muro, executada dentro de bloco de concreto tipo canaleta de 14x19x19 cm, com espessura de 14 cm, armada com treliça nervurada de 12 cm de altura, com banzos inferiores e superior em aço Ø6mm e diagonais Ø4,2mm. Assim como os pilaretes, a viga também será preenchida com graute em massa seca com traço 1:0,04:1,8:2,1 de cimento, cal, areia grossa e brita 0.

2.9 Pintura

Todo o prédio receberá nova pintura, interna e externa, em paredes, teto, beirais, forros, esquadrias e estruturas metálicas. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha. Não serão tolerados materiais STANDARD e similares.

Nas alvenarias, previamente serão realizadas as devidas correções de trincas, lixamento onde houver necessidade, bem como todos os serviços necessários para um perfeito acabamento posterior. Nas paredes internas, serão executadas duas demãos de tinta acrílica semi-brilho. Nas externas, por sua vez, será executada uma demão de fundo preparador e uma demão de textura acrílica hidrorrepelente externa, aplicada com rolo de espuma média.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Os beirais de madeira receberão pintura com duas demãos de tinta esmalte brilhante. As lajes de forro receberão pintura com tinta branca semi-brilho. As estruturas metálicas, por sua vez, incluindo corrimãos, guarda-corpos, janelas basculantes e estruturas de telhamento receberão pintura com duas demãos de tinta alquídica esmalte sintético brilhante.

Receberão pintura nas paredes os seguintes cômodos internos: depósito, solário, circulações, salas de aula, sala da secretaria, sala dos professores, sala soneca 01 (apenas faixa altura inferior), sala soneca 02, biblioteca, refeitório e despensa (apenas faixa altura superior).

Receberão pintura nos tetos os seguintes cômodos: rampa acesso (forro de madeira), depósito, circulações, salas de aula 01, 02 e 04, sanitários salas de aula, sala da secretaria, biblioteca, lavanderia e sanitário professores.

Receberão pintura as seguintes estruturas metálicas: estrutura cobertura solário, guarda-corpos solário, corrimão rampa acesso, estrutura cobertura acesso e tampa poço solário.

Todas as portas que não serão substituídas receberão pintura, assim como todas as janelas basculantes da edificação.

Atentar-se aos seguintes detalhes quanto aos serviços de pintura nos locais abaixo especificados:

Portas: deverão ser previamente lixadas com lixa nº 120 para ferro e posteriormente pintadas com tinta esmalte;

Rampa acesso: pintura das paredes previamente com aplicação de fundo nivelador base solvente;

Circulações, salas de soneca e salas de aula: pintura das paredes em dois tons diferentes, formando uma faixa inicial em tom mais escuro, com aproximadamente 1 m de altura;

Circulação em frente à sala de soneca 01, sala dos professores e sala da secretaria: deverão receber tratamento prévio nas fissuras existentes, realizando o fechamento destas com tela poliéster;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Estruturas metálicas solário: deverão ser previamente lixadas, sendo posteriormente aplicado thinner a fim de remover a poeira remanescente e por fim aplicada tinta esmalte anticorrosiva Suvinil, Adlux, Coral Hammerite ou similar;

Calhas solário: deverá ser previamente aplicado fundo para aluzinco.

2.10 Restauro do passeio público

O passeio público será reconstruído em frente e na lateral do lote, numa extensão de 29,00 m e largura de 2,00 m em frente à Rua Almirante Cabral e numa extensão de 35,00 m e largura de 2,50 m em frente à Avenida Cristóvão Colombo.

O passeio existente será inicialmente regularizado com concreto moldado in loco, removendo todos os desníveis e quebras existentes, onde houver necessidade. Após a regularização, serão instaladas placas de concreto de 40x40 cm, fornecidas pelo Município, incluindo piso tátil e visual, a fim de conferir condições de acessibilidade ao novo passeio público. Serão fornecidas aproximadamente 440 placas padrão na cor cinza, 160 placas acessíveis direcionais na cor amarela e 10 placas acessíveis de alerta na cor amarela.

2.11 Iluminação e ajardinamento externos

Em frente à fachada principal da edificação, na Av. Cristóvão Colombo, onde atualmente existentes canteiros com grama e flores, será realizada a instalação de 4 refletores acionados por relé fotoelétrico.

Além disso, será previamente realizada a remoção da camada vegetal (grama) existente e posteriormente lançado um lastro de brita com espessura aproximada de 5 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3 LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

A empresa contratada ficará responsável pela execução da limpeza dos restos de materiais, levando para lugar determinado pela Fiscalização.

Todos os detalhes omissos no presente memorial ficam subordinados aos respectivos projetos. Toda e qualquer dúvida que venha a surgir deverá ser sanada com o responsável técnico.

Porto Mauá, Dezembro de 2023.

Daniela Elis Schwerz
Eng^a Civil CREA/RS 236.071
Município de Porto Mauá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VI – ORÇAMENTO

Proponente: Município de Porto Mauá									
Endereço da Obra: Avenida Cristóvão Colombo, 201, centro									
SINAPI Base: 10/2023 – Não Desonerado									
BDI utilizado: BDI 1 = 21,45% e BDI 2 = 16,73%									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.			REFORMA NA ESCOLA PINGO DE GENTE						R\$ 356.887,34
1.1.			BANHEIROS						R\$ 42.283,65
1.1.1.			LOUÇAS E METAIS						R\$ 10.172,23
1.1.1.1.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20	R\$ 13,10	BDI 1	R\$ 15,91	R\$ 318,20
1.1.1.2.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 576,74	BDI 1	R\$ 700,45	R\$ 700,45
1.1.1.3.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 773,59	BDI 1	R\$ 939,53	R\$ 939,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.1.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 43,36	BDI 1	R\$ 52,66	R\$ 105,32
1.1.1.5.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 86,17	BDI 1	R\$ 104,65	R\$ 418,60
1.1.1.6.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 548,94	BDI 1	R\$ 666,69	R\$ 2.666,76
1.1.1.7.	SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	5	R\$ 93,45	BDI 1	R\$ 113,50	R\$ 567,50
1.1.1.8.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	6	R\$ 230,23	BDI 1	R\$ 279,61	R\$ 1.677,66
1.1.1.9.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 348,87	BDI 1	R\$ 423,70	R\$ 423,70
1.1.1.10.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	R\$ 272,68	BDI 1	R\$ 331,17	R\$ 331,17
1.1.1.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 61,04	BDI 1	R\$ 74,13	R\$ 444,78
1.1.1.12.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	6	R\$ 51,95	BDI 1	R\$ 63,09	R\$ 378,54
1.1.1.13.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	R\$ 89,00	BDI 1	R\$ 108,09	R\$ 648,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.1.14.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,44	R\$ 315,33	BDI 1	R\$ 382,97	R\$ 551,48
1.1.2.			REVESTIMENTOS						R\$ 16.314,28
1.1.2.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	144,74	R\$ 23,11	BDI 1	R\$ 28,07	R\$ 4.062,85
1.1.2.2.	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	12	R\$ 8,14	BDI 1	R\$ 9,89	R\$ 118,68
1.1.2.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	25,86	R\$ 83,27	BDI 1	R\$ 101,13	R\$ 2.615,22
1.1.2.4.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	118,88	R\$ 65,92	BDI 1	R\$ 80,06	R\$ 9.517,53
1.1.3.			ESQUADRIAS						R\$ 15.797,14
1.1.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,49	R\$ 9,65	BDI 1	R\$ 11,72	R\$ 169,82
1.1.3.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,49	R\$ 888,01	BDI 1	R\$ 1.078,49	R\$ 15.627,32
1.2.			DEMAIS CÔMODOS INTERNOS						R\$ 175.491,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
 Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.1.			REVESTIMENTOS DE PISO						R\$ 142.779,94
1.2.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	535,58	R\$ 23,11	BDI 1	R\$ 28,07	R\$ 15.033,73
1.2.1.2.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	334,55	R\$ 2,65	BDI 1	R\$ 3,22	R\$ 1.077,25
1.2.1.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	534,58	R\$ 83,27	BDI 1	R\$ 101,13	R\$ 54.062,08
1.2.1.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	361,85	R\$ 15,30	BDI 1	R\$ 18,58	R\$ 6.723,17
1.2.1.5.	COMPOSIÇÃO	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PRETO MOEDA ANTIDERRAPANTE E=3MM, EM ROLO	M2	26,13	R\$ 182,03	BDI 1	R\$ 221,08	R\$ 5.776,82
1.2.1.6.	COTAÇÃO	01	SISTEMA DE PISO TÉRMICO AQUECIDO, COM CABOS DE AQUECIMENTO 220V, FILAMENTO INTERNO UNIFILAR COM GARANTIA PERMANENTE, ENCAPAMENTO COM DUAS CAPAS DE ISOLAMENTO (A PRIMEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E A SEGUNDA EM PVC), EMENDAS ELÉTRICAS ANTICORROSIVAS E ANTIUMIDADE, INCLUSO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO ECOLOGICAMENTE CORRETO, QUE GARANTA ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO AOS TERMOSTATOS CONVENCIONAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	272,1	R\$ 189,24	BDI 2	R\$ 220,90	R\$ 60.106,89
1.2.2.			REVESTIMENTOS DE PAREDE						R\$ 3.072,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.2.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,14	R\$ 23,11	BDI 1	R\$ 28,07	R\$ 789,89
1.2.2.2.	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	3	R\$ 8,14	BDI 1	R\$ 9,89	R\$ 29,67
1.2.2.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	28,14	R\$ 65,92	BDI 1	R\$ 80,06	R\$ 2.252,89
1.2.3.			ESQUADRIAS						R\$ 26.416,58
1.2.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	22,7	R\$ 9,65	BDI 1	R\$ 11,72	R\$ 266,04
1.2.3.2.	COMPOSIÇÃO	002	PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS DE ABRIR COM CAIXILHO DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO 10 MM - COMPLETA, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES E MOLAS HIDRÁULICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,8	R\$ 1.526,67	BDI 1	R\$ 1.854,14	R\$ 12.608,15
1.2.3.3.	COMPOSIÇÃO	003	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA E CAIXILHO DE ALUMÍNIO, EM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 10 MM, 80X210 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 1.943,38	BDI 1	R\$ 2.360,24	R\$ 7.080,72
1.2.3.4.	COMPOSIÇÃO	005	VIDRO FIXO COM CAIXILHO DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO 10 MM FUMÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,7	R\$ 480,25	BDI 1	R\$ 583,26	R\$ 5.657,62
1.2.3.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,16	R\$ 570,73	BDI 1	R\$ 693,15	R\$ 804,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.4.			ALVENARIAS - BANCADAS						R\$ 3.222,33
1.2.4.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,43	R\$ 137,92	BDI 1	R\$ 167,50	R\$ 909,53
1.2.4.2.	COMPOSIÇÃO	008	BANCADA DUPLA EM GRANITO CINZA POLIDO, DIMENSÕES 2,5X0,6M E 2,5X0,3M, INCLUSO CUBA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 1.812,87	BDI 1	R\$ 2.201,73	R\$ 2.201,73
1.2.4.3.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,5	R\$ 13,22	BDI 1	R\$ 16,06	R\$ 40,15
1.2.4.4.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	R\$ 29,20	BDI 1	R\$ 35,46	R\$ 70,92
1.3.			ACESSO E FECHAMENTO PARQUE/BRINQUEDOS						R\$ 81.444,49
1.3.1.			COBERTURA ACESSO						R\$ 10.678,38
1.3.1.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,22	R\$ 154,14	BDI 1	R\$ 187,20	R\$ 41,18
1.3.1.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,22	R\$ 660,75	BDI 1	R\$ 802,48	R\$ 176,55



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.1.3.	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	100,61	R\$ 19,78	BDI 1	R\$ 24,02	R\$ 2.416,65
1.3.1.4.	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	42,22	R\$ 14,98	BDI 1	R\$ 18,19	R\$ 767,98
1.3.1.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,51	R\$ 62,25	BDI 1	R\$ 75,60	R\$ 1.248,16
1.3.1.6.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	21,83	R\$ 12,00	BDI 1	R\$ 14,57	R\$ 318,06
1.3.1.7.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	43,66	R\$ 11,82	BDI 1	R\$ 14,36	R\$ 626,96
1.3.1.8.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	16,51	R\$ 62,17	BDI 1	R\$ 75,51	R\$ 1.246,67
1.3.1.9.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,7	R\$ 99,66	BDI 1	R\$ 121,04	R\$ 1.537,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.1.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	2,7	R\$ 37,06	BDI 1	R\$ 45,01	R\$ 121,53
1.3.1.11.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,5	R\$ 53,67	BDI 1	R\$ 65,18	R\$ 1.596,91
1.3.1.12.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,15	R\$ 58,65	BDI 1	R\$ 71,23	R\$ 580,52
1.3.2.			FECHAMENTO LATERAIS						R\$ 42.992,85
1.3.2.1.	SINAPI	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,62	R\$ 118,39	BDI 1	R\$ 143,78	R\$ 232,92
1.3.2.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	26,65	R\$ 117,17	BDI 1	R\$ 142,30	R\$ 3.792,30
1.3.2.3.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	26,65	R\$ 4,47	BDI 1	R\$ 5,43	R\$ 144,71
1.3.2.4.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,7	R\$ 6,83	BDI 1	R\$ 8,30	R\$ 238,21



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.2.5.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	28,7	R\$ 39,04	BDI 1	R\$ 47,41	R\$ 1.360,67
1.3.2.6.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	26,65	R\$ 37,48	BDI 1	R\$ 45,52	R\$ 1.213,11
1.3.2.7.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	55,35	R\$ 3,81	BDI 1	R\$ 4,63	R\$ 256,27
1.3.2.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	55,35	R\$ 13,23	BDI 1	R\$ 16,07	R\$ 889,47
1.3.2.9.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	32,48	R\$ 466,33	BDI 1	R\$ 566,36	R\$ 18.395,37
1.3.2.10.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	8,61	R\$ 659,17	BDI 1	R\$ 800,56	R\$ 6.892,82
1.3.2.11.	COMPOSIÇÃO	009	VIDRO FIXO COM CAIXILHO DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO 10 MM INCOLOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,28	R\$ 408,89	BDI 1	R\$ 496,60	R\$ 1.628,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.2.12.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	12,54	R\$ 394,01	BDI 1	R\$ 478,53	R\$ 6.000,77
1.3.2.13.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,3	R\$ 78,99	BDI 1	R\$ 95,93	R\$ 1.947,38
1.3.3.			PISO INTERTRAVADO						R\$ 27.773,26
1.3.3.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,4	R\$ 107,43	BDI 1	R\$ 130,47	R\$ 313,13
1.3.3.2.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	152,09	R\$ 3,22	BDI 1	R\$ 3,91	R\$ 594,67
1.3.3.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	176,04	R\$ 2,70	BDI 1	R\$ 3,28	R\$ 577,41
1.3.3.4.	COMPOSIÇÃO	010	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 20X10 CM, ESPESSURA 6 CM, INCLUSO TRANSPORTE DE MATERIAIS	M2	176,04	R\$ 122,96	BDI 1	R\$ 149,33	R\$ 26.288,05
1.4.			MURO EXTERNO						R\$ 4.584,77
1.4.0.1.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0,62	R\$ 564,19	BDI 1	R\$ 685,21	R\$ 424,83
1.4.0.2.	COMPOSIÇÃO	007	ALVENARIA DE EMBASAMENTO E=20 CM COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	1,37	R\$ 1.031,56	BDI 1	R\$ 1.252,83	R\$ 1.716,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.4.0.3.	SINAPI	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,33	R\$ 122,85	BDI 1	R\$ 149,20	R\$ 1.839,64
1.4.0.4.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,11	R\$ 1.021,20	BDI 1	R\$ 1.240,25	R\$ 136,43
1.4.0.5.	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,85	R\$ 42,14	BDI 1	R\$ 51,18	R\$ 350,58
1.4.0.6.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,33	R\$ 13,13	BDI 1	R\$ 15,95	R\$ 116,91
1.5.			PINTURA						R\$ 44.231,87
1.5.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	388,19	R\$ 3,81	BDI 1	R\$ 4,63	R\$ 1.797,32
1.5.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	724,38	R\$ 13,23	BDI 1	R\$ 16,07	R\$ 11.640,79
1.5.0.3.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	388,19	R\$ 14,09	BDI 1	R\$ 17,11	R\$ 6.641,93
1.5.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	259,06	R\$ 15,49	BDI 1	R\$ 18,81	R\$ 4.872,92
1.5.0.5.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	101,66	R\$ 16,28	BDI 1	R\$ 19,77	R\$ 2.009,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.5.0.6.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	109,65	R\$ 9,73	BDI 1	R\$ 11,82	R\$ 1.296,06
1.5.0.7.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	72,1	R\$ 24,23	BDI 1	R\$ 29,43	R\$ 2.121,90
1.5.0.8.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	228,68	R\$ 49,34	BDI 1	R\$ 59,92	R\$ 13.702,51
1.5.0.9.	SINAPI-I	34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	13	R\$ 3,82	BDI 1	R\$ 4,64	R\$ 60,32
1.5.0.10.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,95	R\$ 37,28	BDI 1	R\$ 45,28	R\$ 88,30
1.6.			RESTAURO DO PASSEIO PÚBLICO						R\$ 6.291,18
1.6.0.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,36	R\$ 697,06	BDI 1	R\$ 846,58	R\$ 3.691,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
 Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.6.0.2.	COMPOSIÇÃO	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PLACAS DE CONCRETO, PISO TÁTIL E VISUAL (PLACAS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO) - ASSENTAMENTO	M2	145,5	R\$ 14,71	BDI 1	R\$ 17,87	R\$ 2.600,09
1.7.			AJARDINAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNOS						R\$ 2.560,08
1.7.0.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	32,88	R\$ 3,22	BDI 1	R\$ 3,91	R\$ 128,56
1.7.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,64	R\$ 123,37	BDI 1	R\$ 149,83	R\$ 245,72
1.7.0.3.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	R\$ 381,44	BDI 1	R\$ 463,26	R\$ 1.853,04
1.7.0.4.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	R\$ 43,85	BDI 1	R\$ 53,26	R\$ 53,26
1.7.0.5.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	R\$ 10,39	BDI 1	R\$ 12,62	R\$ 126,20
1.7.0.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	R\$ 4,21	BDI 1	R\$ 5,11	R\$ 153,30

Daniela Elis Schwerz - Engª Civil CREA RS 236.071

Município de Porto Mauá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais	Início de Obra	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE		R\$ 356.887,34	Parcela (%)	22,97%	27,33%	28,21%	21,49%
			Parcela (R\$)	R\$ 81.966,68	R\$ 97.543,39	R\$ 100.688,98	R\$ 76.688,29
			Acumulado (%)	22,97%	50,30%	78,51%	100,00%
			Acumulado (R\$)	R\$ 81.966,68	R\$ 179.510,07	R\$ 280.199,05	R\$ 356.887,34
1.1.	BANHEIROS	R\$ 42.283,65	Parcela (%)	100%			
			Acumulado (%)	100%			
			Acumulado (R\$)	R\$ 42.283,65			
1.2.	DEMAIS CÔMODOS INTERNOS	R\$ 175.491,30	Parcela (%)	20%	40%	40%	
			Acumulado (%)	20%	60%	100%	
			Acumulado (R\$)	R\$ 35.098,26	R\$ 105.294,78	R\$ 175.491,30	
1.3.	ACESSO E FECHAMENTO PARQUE/BRINQUEDOS	R\$ 81.444,49	Parcela (%)		20%	20%	60%
			Acumulado (%)		20%	40%	100%
			Acumulado (R\$)		R\$ 16.288,90	R\$ 32.577,80	R\$ 81.444,49
1.4.	MURO EXTERNO	R\$ 4.584,77	Parcela (%)	100%			
			Acumulado (%)	100%			
			Acumulado (R\$)	R\$ 4.584,77			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.5.	PINTURA	R\$ 44.231,87	Parcela (%)		25%	25%	50%
			Acumulado (%)		25%	50%	100%
			Acumulado (R\$)		R\$ 11.057,97	R\$ 22.115,94	R\$ 44.231,87
1.6.	RESTAURO DO PASSEIO PÚBLICO	R\$ 6.291,18	Parcela (%)			50%	50%
			Acumulado (%)			50%	100%
			Acumulado (R\$)			R\$ 3.145,59	R\$ 6.291,18
1.7.	AJARDINAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNOS	R\$ 2.560,08	Parcela (%)				100%
			Acumulado (%)				100%
			Acumulado (R\$)				R\$ 2.560,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
ANEXO VIII – Modelo de Proposta Comercial

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Email: _____

Responsável: _____

Dados bancários: _____

Proponente: Município de Porto Mauá									
Endereço da Obra: Avenida Cristóvão Colombo, 201, centro									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.			REFORMA NA ESCOLA PINGO DE GENTE						
1.1.			BANHEIROS						
1.1.1.			LOUÇAS E METAIS						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.1.1.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20		BDI 1		
1.1.1.2.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		BDI 1		
1.1.1.3.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		BDI 1		
1.1.1.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2		BDI 1		
1.1.1.5.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4		BDI 1		
1.1.1.6.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4		BDI 1		
1.1.1.7.	SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	5		BDI 1		
1.1.1.8.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	6		BDI 1		
1.1.1.9.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.1.10.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		BDI 1		
1.1.1.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		BDI 1		
1.1.1.12.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	6		BDI 1		
1.1.1.13.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		BDI 1		
1.1.1.14.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,44		BDI 1		
1.1.2.			REVESTIMENTOS						
1.1.2.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	144,74		BDI 1		
1.1.2.2.	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	12		BDI 1		
1.1.2.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	25,86		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.2.4.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	118,88		BDI 1		
1.1.3.			ESQUADRIAS						
1.1.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,49		BDI 1		
1.1.3.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,49		BDI 1		
1.2.			DEMAIS CÔMODOS INTERNOS						
1.2.1.			REVESTIMENTOS DE PISO						
1.2.1.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	535,58		BDI 1		
1.2.1.2.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	334,55		BDI 1		
1.2.1.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	534,58		BDI 1		
1.2.1.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	361,85		BDI 1		
1.2.1.5.	COMPOSIÇÃO	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PRETO MOEDA ANTIDERRAPANTE E=3MM, EM ROLO	M2	26,13		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.1.6.	COTAÇÃO	01	SISTEMA DE PISO TÉRMICO AQUECIDO, COM CABOS DE AQUECIMENTO 220V, FILAMENTO INTERNO UNIFILAR COM GARANTIA PERMANENTE, ENCAPAMENTO COM DUAS CAPAS DE ISOLAMENTO (A PRIMEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E A SEGUNDA EM PVC), EMENDAS ELÉTRICAS ANTICORROSIVAS E ANTIUMIDADE, INCLUSO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO ECOLOGICAMENTE CORRETO, QUE GARANTA ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO AOS TERMOSTATOS CONVENCIONAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	272,1		BDI 2		
1.2.2.			REVESTIMENTOS DE PAREDE						
1.2.2.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,14		BDI 1		
1.2.2.2.	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	3		BDI 1		
1.2.2.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	28,14		BDI 1		
1.2.3.			ESQUADRIAS						
1.2.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	22,7		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.3.2.	COMPOSIÇÃO	002	PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS DE ABRIR COM CAIXILHO DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO 10 MM - COMPLETA, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES E MOLAS HIDRÁULICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,8		BDI 1		
1.2.3.3.	COMPOSIÇÃO	003	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA E CAIXILHO DE ALUMÍNIO, EM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 10 MM, 80X210 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	3		BDI 1		
1.2.3.4.	COMPOSIÇÃO	005	VIDRO FIXO COM CAIXILHO DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO 10 MM FUMÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,7		BDI 1		
1.2.3.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,16		BDI 1		
1.2.4.			ALVENARIAS - BANCADAS						
1.2.4.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,43		BDI 1		
1.2.4.2.	COMPOSIÇÃO	008	BANCADA DUPLA EM GRANITO CINZA POLIDO, DIMENSÕES 2,5X0,6M E 2,5X0,3M, INCLUSO CUBA EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1		BDI 1		
1.2.4.3.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,5		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.4.4.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2		BDI 1		
1.3.			ACESSO E FECHAMENTO PARQUE/BRINQUEDOS						
1.3.1.			COBERTURA ACESSO						
1.3.1.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,22		BDI 1		
1.3.1.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,22		BDI 1		
1.3.1.3.	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	100,61		BDI 1		
1.3.1.4.	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	42,22		BDI 1		
1.3.1.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,51		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.1.6.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	21,83		BDI 1		
1.3.1.7.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	43,66		BDI 1		
1.3.1.8.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	16,51		BDI 1		
1.3.1.9.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,7		BDI 1		
1.3.1.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	2,7		BDI 1		
1.3.1.11.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,5		BDI 1		
1.3.1.12.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,15		BDI 1		
1.3.2.			FECHAMENTO LATERAIS						
1.3.2.1.	SINAPI	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,62		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.2.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	26,65		BDI 1		
1.3.2.3.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	26,65		BDI 1		
1.3.2.4.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	28,7		BDI 1		
1.3.2.5.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	28,7		BDI 1		
1.3.2.6.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	26,65		BDI 1		
1.3.2.7.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	55,35		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.2.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	55,35		BDI 1		
1.3.2.9.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	32,48		BDI 1		
1.3.2.10.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	8,61		BDI 1		
1.3.2.11.	COMPOSIÇÃO	009	VIDRO FIXO COM CAIXILHO DE ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO 10 MM INCOLOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,28		BDI 1		
1.3.2.12.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	12,54		BDI 1		
1.3.2.13.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,3		BDI 1		
1.3.3.			PISO INTERTRAVADO						
1.3.3.1.	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,4		BDI 1		
1.3.3.2.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	152,09		BDI 1		
1.3.3.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	176,04		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.3.4.	COMPOSIÇÃO	010	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 20X10 CM, ESPESSURA 6 CM, INCLUSO TRANSPORTE DE MATERIAIS	M2	176,04		BDI 1		
1.4.			MURO EXTERNO						
1.4.0.1.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0,62		BDI 1		
1.4.0.2.	COMPOSIÇÃO	007	ALVENARIA DE EMBASAMENTO E=20 CM COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	1,37		BDI 1		
1.4.0.3.	SINAPI	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,33		BDI 1		
1.4.0.4.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,11		BDI 1		
1.4.0.5.	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,85		BDI 1		
1.4.0.6.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,33		BDI 1		
1.5.			PINTURA						
1.5.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	388,19		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.5.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	724,38		BDI 1		
1.5.0.3.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	388,19		BDI 1		
1.5.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	259,06		BDI 1		
1.5.0.5.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	101,66		BDI 1		
1.5.0.6.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	109,65		BDI 1		
1.5.0.7.	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	72,1		BDI 1		
1.5.0.8.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	228,68		BDI 1		
1.5.0.9.	SINAPI-I	34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	13		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.5.0.10.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,95		BDI 1		
1.6.			RESTAURO DO PASSEIO PÚBLICO						
1.6.0.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,36		BDI 1		
1.6.0.2.	COMPOSIÇÃO	006	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PLACAS DE CONCRETO, PISO TÁTIL E VISUAL (PLACAS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO) - ASSENTAMENTO	M2	145,5		BDI 1		
1.7.			AJARDINAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNOS						
1.7.0.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	32,88		BDI 1		
1.7.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,64		BDI 1		
1.7.0.3.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4		BDI 1		
1.7.0.4.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.7.0.5.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10		BDI 1		
1.7.0.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais	Início de Obra	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE			Parcela (%)				
			Parcela (R\$)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.1.	BANHEIROS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.2.	DEMAIS CÔMODOS INTERNOS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.3.	ACESSO E FECHAMENTO PARQUE/BRINQUEDOS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.4.	MURO EXTERNO		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.5.	PINTURA		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.6.	RESTAURO DO PASSEIO PÚBLICO		Parcela (%)				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.7.	AJARDINAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNOS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Declaramos que em nossos preços já estão computados o material, a mão de obra, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista e previdenciária, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, transporte, deslocamento, alimentação, enfim, tudo o que for necessário para a execução total dos serviços, bem como nosso lucro e demais elementos constantes do Edital.

Declaramos ainda, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura:
Responsável:
CPF: